



RESOLUÇÃO Nº 049/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 11/7/2023.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas – Turma 2024 - Mestrado e Doutorado.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2091/1995 – volume 4**;
Considerando o contido no Ofício nº 008/2023-PGE;
Considerando o contido na Resolução nº 024/2023-PCE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de até 47 (quarenta e sete) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, para a Turma 2024, sendo:

- **até 15** (quinze) vagas para candidatos de Mestrado, aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção ANPEC/2024 (Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia);
- **até 12** (doze) vagas para candidatos de Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção ANPEC/2024;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos estrangeiros para o Mestrado, conforme Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos estrangeiros para o Doutorado, conforme Resolução específica;
- **até 4** (quatro) vagas para candidatos que se inscreverem no processo de seleção interno para Mestrado, conforme Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas internas para o Doutorado Direto, conforme Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos PcD ao Mestrado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2024, atendendo Lei Estadual 20443/2020;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos PcD ao Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2024, atendendo Lei Estadual 20443/2020,



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 049/2023-CI/CSA

fls. 02

- **até 2** (duas) vagas para candidatos amparados pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) ao Mestrado, aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2024 ou Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos amparados pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) ao Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2024 ou Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas para professores universitários que se inscreverem no processo de seleção ao Doutorado, conforme Resolução específica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.